



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PROCESSO Nº: 0007/2025

DATA DE ABERTURA: 15/08/2025

1- INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

2 – ENDEREÇO: R. DA AURORA, 325 - BOA VISTA, RECIFE - PE, 50050-400, EDIFÍCIO ÉBANO, SALAS 1306 / 1308

3-

4 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE AO REPARO HIDRÁULICO.

5-



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE ABERTURA

Em atenção ao pedido da Diretoria Executiva proferido na Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 15 de agosto de 2025, procedi com abertura de Processo Administrativo nº 0007/2025 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE AO REPARO HIDRÁULICO.

Recife, 15 de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Camila C. Sales de Melo.

Camila C. Sales de Melo
Assessora de Secretaria
CRTR/PE – 15ª Região



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

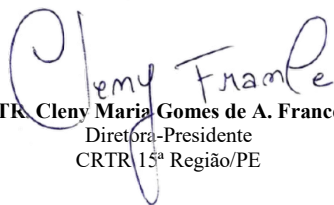
R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br cplc.ctrpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025.

1 Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às
2 doze horas, em sua sede, sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício Ébano, salas 1306 e
3 1308, Recife/PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em
4 Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença dos Diretores: **TR. Cleny Maria**
5 **Gomes de Andrade France**, Diretora Presidente **TR. Natal Lucas Monteiro de Lima**,
6 Diretor Tesoureiro, **TRN. Isaias Cassiano De Santana**, Diretor-Secretário. Para deliberarem
7 sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único**: Instauração de Processo Licitatório –
8 *Execução de serviços de manutenção de bens imóveis*. **No item único** – Iniciada a reunião
9 pela Diretora Presidente, informando aos demais sobre a extrema necessidade da abertura de
10 processo licitatório para execução de serviços de manutenção de bens imóveis. Considerando
11 que a demanda supracitada foi encaminhada pelo síndico do Condomínio ao qual está situada
12 a sede desta autarquia com alegações de que estaria ocorrendo infiltrações no teto do banheiro
13 e da sala do apartamento 1206, ocasionado por possíveis vazamentos no apartamento 1306,
14 apartamento esse onde está situada a sede da autarquia. Desta forma, diante do curto prazo
15 para sanar a problemática e com fulcro no parecer jurídico 0018/2025, a Diretoria Executiva
16 do CRTR-PE, decide por unanimidade recomendar a abertura de processo licitatório por
17 dispensa nos termos do Art. 75, VIII, da lei 14.133/2021. Ficando a cargo da Presidente da
18 CPLC, nomeada pela portaria CRTR -PE Nº 006/2025. Nada mais havendo a declarar, foi
19 pela Diretora-Presidente, encerrada a reunião precisamente às doze horas e dezenove minutos.
20 E eu, Natal Lucas Monteiro de Lima, Diretor-Tesoureiro deste Conselho Regional de
21 Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e
22 aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 15 de agosto de 2025.-----


TR. Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE


TR. Natal Lucas Monteiro de Lima
Diretor-Tesoureiro
CRTR 15ª Região/PE


TRN. Isaias Cassiano De Santana Diretor-
Secretário
CRTR 15ª Região/PE



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÉBANO
RUA DA AURORA, 325 – BOA VISTA
RECIFE/PE – CEP: 50050-000
Ao Sr. CNPJ: 08.960.718/0001-31

Recife, 11 de Agosto de 2025

CONSELHO REG. TÉCNICOS DE RADIOLOGIA

APTO. 1306

Ref.: Carta Notificação de Vazamento

Venho pela presente informar, que um vazamento oriundo do seu apartamento, 1306, está causando infiltração no apto. 1206. Conforme ocorrência (em anexo). Solicito que faça o reparo necessário o mais urgente possível e providencie também o conserto dos danos causados pela infiltração.

Adianto que a legislação pertinente entende que, quando há vazamento nas instalações horizontais, a responsabilidade pela manutenção quando detectado sua origem, é do condômino, bem como o reparo de qualquer dano que o vazamento possa ter causado em outras unidades.

A contar o dia de recebimento desta notificação, está fixado o prazo de 07 dias úteis para que providências sejam tomadas.

Sem mais para o momento,

Gilberto S. Almeida
Condomínio do Edifício Ébano

Recebido em 11/08/25

Fátima Forap

5

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 2025

NOTIFICANTE: ALEXANDRE CELSO DE MEDEIROS MONTEIRO
CPF: 021869614-07

END. RUA DA AURORA Nº 325 APTO 1206.

VENHO INFORMAR QUE HÁ UM VAZAMENTO NO
TETO DO BANHEIRO E DA SALA DO APTO 1206.

SOU O PROPRIETÁRIO DO APTO E ELE ESTÁ ALUGADO
PARA A SRA. RAFAELA.

TALVEZ HAJA ALGUM PROBLEMA NO APTO 1306
E SOLICITO CHECAR A SITUAÇÃO.

AGRADEÇO A POSSIBILIDADE.

ASS. ALEXANDRE MONTEIRO

TEL/WATS (81) 99111-6567



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PARECER DA ASSEJUR Nº 18/2025

Recife/PE, 12 de agosto de 2025.

Ementa: Contratação direta por dispensa de licitação. Possibilidade. Reparo emergencial de vazamento no banheiro da sede do CRTR/PE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada ao setor jurídico, deste Conselho de Fiscalização Profissional, acerca da viabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, para execução de reparos urgentes, em razão de vazamento identificado em um dos banheiros da sede desta Entidade, localizada no Condomínio Ébano, especificamente no imóvel de nº 1.306.

O Condomínio notificou este R. Conselho, concedendo curto prazo para adoção das medidas cabíveis, reparo necessário na sede e conserto dos danos causados pela infiltração, sob pena de agravamento do dano e eventual responsabilização.

Diante desse cenário, indaga-se:

- Diante da urgência e da natureza emergencial do fato, é possível fundamentar a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, dispõe, em seu art. 75, inciso VIII, que é dispensável a licitação:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua da Aurora, nº 325, salas 1306, 1308, Boa Vista, CEP 50.050-000, Recife - PE

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

Para configuração da hipótese legal, exige-se:

- Ocorrência de situação emergencial;
- Urgência na execução para evitar prejuízos ou comprometimento da segurança;
- Contratação restrita ao objeto necessário à solução imediata do problema;
- Prazo de conclusão dos serviços em até 1 (um) ano.

No caso em análise, verifica-se que:

-O vazamento localizado em banheiro da sede constitui fato que, se não sanado de imediato, poderá acarretar danos à estrutura física, bem como riscos de agravamento da infiltração no apartamento de nº 1.206 e prejuízos a terceiros;

-Há prazo exíguo imposto pelo condomínio para a resolução do problema, 7 (sete) dias úteis, caracterizando a urgência;

-O objeto da contratação se restringirá exclusivamente ao serviço necessário à eliminação do vazamento, enquadrando-se no conceito de “parcela necessária” à resolução da emergência;

-Trata-se de serviço pontual, plenamente passível de execução em prazo inferior a 1 (um) ano.

Ressalte-se, contudo, que a contratação direta não afasta a necessidade de justificativa formal do preço, escolha do fornecedor e demonstração documental da emergência, conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, deverá ser lavrado processo de licitação, instruído com:

- Documento que ateste a urgência e o risco de dano;
- Notificação recebida do condomínio;
- Orçamentos obtidos no mercado, ainda que de forma simplificada, para comprovação da razoabilidade do preço;



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua da Aurora, nº 325, salas 1306, 1308, Boa Vista, CEP 50.050-000, Recife - PE

E-mail: secretaria@crrpe.gov.br secretariacrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que: O objeto contratado se restrinja à solução imediata do vazamento; Seja formalizado processo de licitação com a devida instrução documental; Haja justificativa da urgência; Seja preservada a busca pela proposta mais vantajosa, ainda que de forma compatível com a emergência.

Assim, concluo que o caso se enquadra na hipótese legal de dispensa emergencial, cabendo à este R. Conselho adotar as medidas administrativas para regularizar e formalizar a contratação, resguardando-se os princípios da Legalidade, Eficiência e Economicidade.

É o parecer.
Sub censura.

Documento assinado digitalmente
 **ATALIBA DE ABREU NETTO**
Data: 12/08/2025 15:57:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ataliba de Abreu Netto
Procurador Jurídico
CRTR/15ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

EDITAL SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR 15ª
REGIÃO/PE

Processo Administrativo nº 018/2025

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO – PE, Autarquia Federal, com sede na Rua da Aurora, nº 325, salas 1306/1308, Boa Vista, Recife/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Simplificado de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de serviços emergenciais de reparo hidráulico, consistente na substituição da parte hidráulica do vaso sanitário localizado no apartamento nº 1306, sede desta Autarquia, com vistas a sanar vazamento e infiltração identificados pelo Condomínio Ébano, evitando agravamento de danos à estrutura predial e a terceiros.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento tem caráter excepcional e urgente, uma vez que o Condomínio Ébano notificou este Conselho a adotar providências no prazo de 7 (sete) dias úteis, sob pena de agravamento do dano e responsabilização. Conforme Parecer Jurídico nº 18/2025 da Assessoria Jurídica, restou caracterizada a hipótese legal de dispensa emergencial, sendo a contratação restrita ao objeto necessário para a imediata solução do problema.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este procedimento fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços ou patrimônio.

4. DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br cplc.ctrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

Para comprovação da razoabilidade do preço, foram coletados orçamentos junto a prestadores de serviços:

- Jonas Moura dos Santos – R\$ 350,00;
- Elke Stefanie Costa – R\$ 370,00;
- Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida – R\$ 300,00.

5. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela escolha do prestador Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a formalização da contratação e concluído no prazo máximo de 24h. (vinte e quatro) horas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital será afixado no mural do CRTR/PE e publicado em seu sítio eletrônico oficial, em observância ao princípio da publicidade, integrando o Processo Administrativo nº 018/2025.

Recife/PE, 15 de agosto de 2025.

Camila Cristina Sales de Melo

Presidente da CPLC.

CRTR 15ª Região/PE

Flavia Larisa de Moraes

Membra da CPLC.

CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br cplc.ctrpe15@gmail.com

ORÇAMENTO

De: Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida

CPF: 821.612.084-20

Para: Conselho Regional de Radiologia

Serviço de substituição da parte hidráulica do vaso sanitário.

Valor: R\$ 300,00


Recife, 15 de Agosto de 2025

ORÇAMENTO

De: Elke Stefanie Costa

CPF: 038.056.074-74

Para: Conselho Regional de Radiologia

Serviço de substituição da parte hidráulica do vaso sanitário.

Valor: R\$ 370,00

A handwritten signature in blue ink, reading 'Elke Stefanie Costa'.

Recife, 15 de Agosto de 2025

ORÇAMENTO

De: Jonas Moura dos Santos

CPF: 107.819.464-50

Para: Conselho Regional de Radiologia

Serviço de substituição da parte hidráulica do vaso sanitário.

Valor: R\$ 350,00

Jonas Moura dos Santos

Recife, 15 de Agosto de 2025



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA
QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025.**

1 Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às
2 dezessete horas e quarenta e dois minutos, sito a sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício
3 Ébano, salas 1306 e 1308, Recife/PE realizou-se a Reunião da CPLC do Conselho Regional de
4 Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença das Membras – As
5 funcionárias: **Camila Cristina Sales de Melo**, Presidente da CPL e a **Flavia Larisa de Moraes**,
6 membra suplente. Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único:**
7 *Contratação Emergencial Referente ao Reparo Hidráulico*. Do item único – Para deliberar
8 sobre a análise e deliberação acerca da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE AO
9 REPARO HIDRÁULICO do vaso sanitário localizado no apartamento nº 1306, sede desta
10 Autarquia. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão, que apresentou os documentos
11 que instruem o processo, a saber: notificação do condomínio acerca da infiltração e vazamento,
12 ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 15 de agosto de 2025, parecer jurídico nº
13 18/2025 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, e os orçamentos coletados junto a prestadores
14 de serviços. Em seguida, foram lidos os orçamentos recebidos: - Jonas Moura dos Santos – R\$
15 350,00 (trezentos e cinquenta reais); - Elke Stefanie Costa – R\$ 370,00 (trezentos e setenta
16 reais); - Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida – R\$ 300,00 (trezentos reais). Após análise, a
17 Comissão deliberou que todos os orçamentos se referem ao mesmo objeto, qual seja, a
18 substituição da parte hidráulica do vaso sanitário, estando compatíveis com os valores
19 praticados no mercado. Assim, considerando o princípio da economicidade e a necessidade de
20 atender ao caráter emergencial do reparo, foi declarada vencedora a proposta apresentada pelo
21 Sr. Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por ser a
22 mais vantajosa para a Administração. A Comissão ressalta que o presente procedimento tem
23 caráter excepcional e urgente, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,
24 conforme parecer jurídico nº 18/2025, sendo a contratação restrita ao objeto necessário para
25 sanar a emergência no prazo determinado pelo condomínio, resguardando-se os princípios da
26 Legalidade, Eficiência e Economicidade. Nada mais havendo a declarar, foi pela Presidente,
27 encerrada a reunião precisamente dezoito horas e três minutos. E eu, Camila Cristina Sales de
28 Melo, Presidente da comissão deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

29 Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os
30 presentes. Recife/PE, 15 de agosto de 2025.-----

Camila Cristina Sales de Melo
Presidente da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE

Flavia Larisa de Moraes
Membra da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
REFERENTE AO REPARO HIDRÁULICO -PROCESSO DE N. 0007-2025.**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pela Portaria CRTR 15ª Região nº 0006/2025, de 03 de abril de 2025, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório nº 0007/2025, Sr. Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por ser a mais vantajosa para a Administração.

Recife, 15 de agosto de 2025.

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR – 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
REFERENTE AO REPARO HIDRÁULICO – PROCESSO LICITATÓRIO 0007-2025.**

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, situado na Rua da Aurora, 325, – Recife – PE – 50050-000 através do presente termo, fica adjudicado a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE AO REPARO HIDRÁULICO, vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório nº 0007/2025, Sr. Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Recife, 15 de agosto de 2025.

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR – 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308

Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA
QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às
2 quatorze horas e dez minutos, sito a sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício Ébano, salas
3 1306 e 1308, Recife/PE realizou-se a Reunião da CPLC do Conselho Regional de Técnicos em
4 Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença das Membras – As funcionárias: **Camila**
5 **Cristina Sales de Melo**, Presidente da CPL, a membra efetiva **Fabiana Maria de Farias**
6 **Bezerra** e a membra suplente **Emanuela Muniz Sousa de Queiroz**. Para deliberarem sobre a
7 pauta a seguir. Da pauta: *Do item único: Análise de nova solicitação de reparo hidráulico,*
8 *decorrente de vazamento em andar distinto, e deliberação quanto à utilização do processo*
9 *administrativo nº 0007/2025, já existente e de mesmo teor.* Do item único – Reuniram-se os
10 membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0019/2025. A
11 Presidente da Comissão iniciou a reunião informando que, conforme nova notificação recebida
12 do Condomínio Edifício Ébano, foi relatada a continuidade de infiltrações e danos ocasionados
13 por vazamento oriundo do apartamento nº 1306, sede desta Autarquia, afetando agora o
14 apartamento nº 1206, especificamente no teto da varanda e do banheiro, conforme texto oficial
15 da notificação (em anexo). A Comissão registrou que o problema é idêntico em natureza e
16 origem ao que motivou a abertura do Processo Administrativo nº 0007/2025, referente à
17 Contratação Emergencial para Reparo Hidráulico anteriormente executado no mesmo imóvel,
18 diferindo apenas quanto ao ponto de manifestação do dano (andar distinto e extensão da
19 infiltração). Foi destacada a urgência na execução do serviço, uma vez que o condomínio
20 reforçou a necessidade de continuidade imediata do reparo para evitar agravamento dos danos
21 e responsabilização civil do Conselho. A Presidente da Comissão lembrou que o Processo nº
22 0007/2025 já se encontra instruído com Parecer Jurídico nº 18/2025 da Assessoria Jurídica desta
23 Autarquia, que fundamenta a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº
24 14.133/2021, diante da caracterização de situação emergencial e risco de prejuízo estrutural e
25 patrimonial. Diante disso, a CPLC deliberou que não se faz necessária a abertura de novo
26 processo administrativo, uma vez que: O objeto permanece o mesmo (reparo hidráulico
27 emergencial); A motivação e o fundamento jurídico são idênticos (continuação de infiltração

Fabiana

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

28 no mesmo sistema hidráulico da sede); O fornecedor anteriormente contratado executou o
 29 serviço inicial de forma satisfatória e pode ser novamente acionado, mediante novo orçamento
 30 ou reaproveitamento do valor, desde que comprovada a compatibilidade de preço com o
 31 mercado. A Comissão esclarece que tal medida não configura fracionamento de despesa, visto
 32 que o novo reparo decorre de fato superveniente e da continuidade do dano identificado após o
 33 serviço inicial, situação que mantém o enquadramento de emergência administrativa. Após
 34 análise e discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade, o seguinte: Utilizar o mesmo
 35 Processo Administrativo nº 0007/2025, considerando tratar-se de objeto idêntico, apenas em
 36 andar distinto e em continuação de serviço emergencial previamente iniciado; Determinar que
 37 seja anexada aos autos a notificação oficial do condomínio, devidamente datada, bem como
 38 nova solicitação técnica interna descrevendo o local exato e extensão do dano; Proceder à coleta
 39 de novo orçamento atualizado, podendo ser solicitado ao mesmo prestador anteriormente
 40 contratado (Sr. Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida), desde que os valores se mantenham
 41 condizentes com o mercado; Manter a instrução processual sob o mesmo número, anexando
 42 esta Ata e os documentos complementares, com registro de que o serviço refere-se à
 43 continuidade de reparo hidráulico emergencial já objeto do processo inicial; Reiterar que todas
 44 as decisões estão pautadas nos princípios da Legalidade, Eficiência, Economicidade e
 45 Razoabilidade, resguardando a transparência e regularidade administrativa do procedimento.
 46 Nada mais havendo a declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião precisamente quatorze
 47 horas e vinte e nove minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Presidente da comissão
 48 deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a
 49 presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 17 de
 50 outubro de 2025.-----


Camila Cristina Sales de Melo
 Presidente da CPLC.
 CRTR 15ª Região/PE


Fabiana Maria de Farias Bezerra
 Membro da CPLC.
 CRTR 15ª Região/PE


Emanuela Muniz Sousa de Qu
 Membro suplente da CPLC
 CRTR 15ª Região/PE

JONAS MOURA DA SILVA

CPF: 107.819.464-50

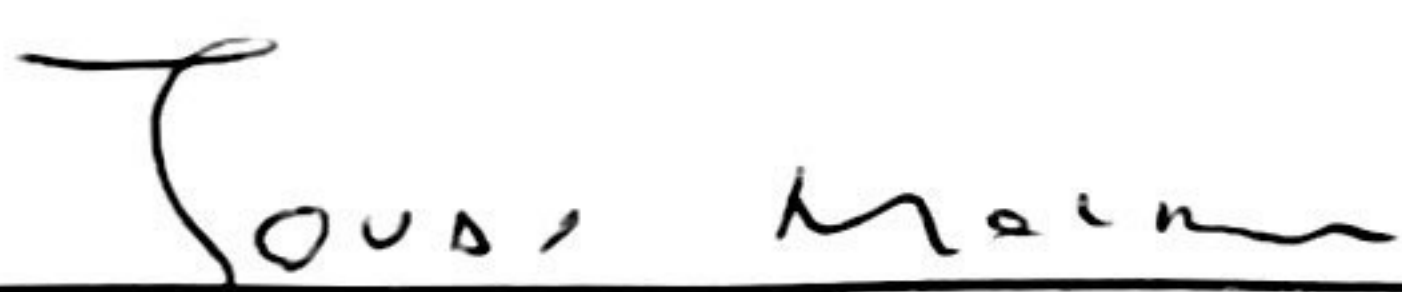
Prezado(s) Senhor (ES),

Informamos nossos preços e condições, referente Serviço de tratamento de ferragens com recuperação do teto no banheiro, para o CONSELHO REGIONAL DE RADIOLOGIA na Rua da Aurora nº 325, aptº 1206, no Condomínio do Edifício Ebano, conforme abaixo:

--Valor total R\$ 580,00

-
- o Impostos e frete inclusos;
 - o Garantia dos serviços 90 dias;
 - o Material embutido;
 - o Condições de pagamento: À vista.

Recife, 17 de outubro de 2025



Atenciosamente,

ORÇAMENTO

● Serviço de tratamento de ferragens com recuperação do teto banheiro, na Rua da Aurora nº 325, aptº 1206, no Condomínio do Edifício Ebano.

Ao CONSELHO REGIONAL DE RADIOLOGIA

Valor total: R\$ 560,00 reais.

Responsável: LUIZ FABIANO DE LIMA BRAZ.

CPF: 026.235.714-30

Material embutido

Condição de Pagamento: À VISTA

Garantia dos serviços 90 dias

Recife, 17 de outubro de 2025

Luiz Fabiano

Recife, 20 de outubro de 2025.

De: SR. SERVIÇOS DE OBRAS EM GERAL

Responsável: Sérgio Ricardo Fernandes de Almeida

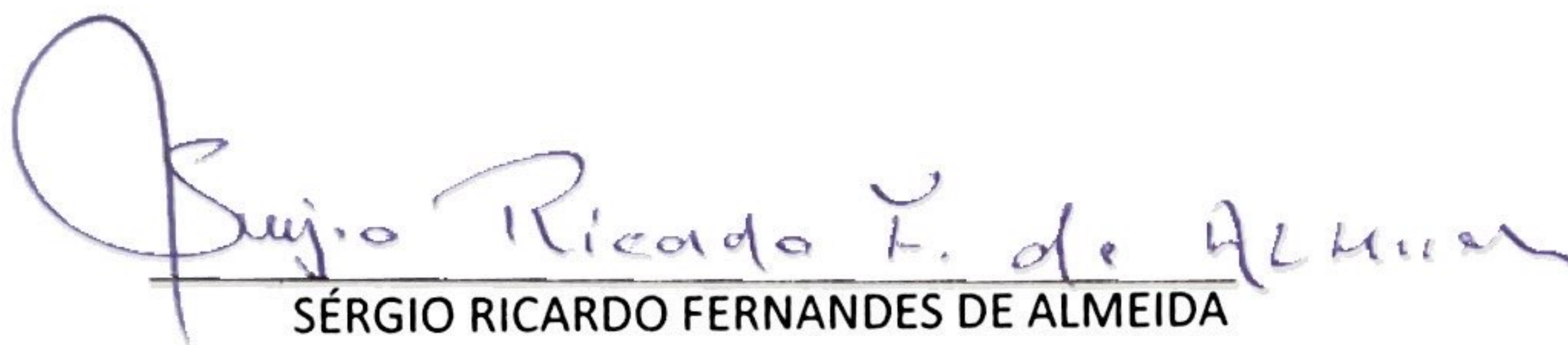
AO CRTR 15ª REGIÃO

ORÇAMENTO 002/2025

Serviço de tratamento de ferragens com recuperação do teto do banheiro do apartamento 1206, situado na Rua da Aurora, 325, no Condomínio do Edifício Ébano.

Dessa forma, os custos da mão de obra com o material incluso, total de R\$500,00

Destacamos que a garantia do serviço realizado é de 90 dias.


SÉRGIO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA
QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às
2 dez horas e vinte e quatro minutos, sito a sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício Ébano,
3 salas 1306 e 1308, Recife/PE realizou-se a Reunião da CPLC do Conselho Regional de
4 Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença das Membras – As
5 funcionárias: **Camila Cristina Sales de Melo**, Presidente da CPL, a membra efetiva **Fabiana**
6 **Maria de Farias Bezerra** e a membra suplente **Emanuela Muniz Sousa de Queiroz**. Para
7 deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único: registrar o recebimento e a**
8 **análise dos orçamentos referentes ao serviço de reparo hidráulico**. Do item único – A reunião
9 teve por finalidade **registrar o recebimento e a análise dos orçamentos referentes ao serviço**
10 **de reparo hidráulico** solicitado pela administração do Condomínio Edifício Ébano, decorrente
11 de **continuidade de vazamento proveniente do apartamento nº 1306 (sede desta**
12 **Autarquia)**, que vem ocasionando infiltrações no **apartamento nº 1206**. Foram apresentados
13 à Comissão os seguintes **orçamentos para execução do serviço de reparo hidráulico**, todos
14 devidamente datados e assinados pelos respectivos prestadores de serviço: **Jonas Moura dos**
15 **Santos** -Reparo e continuação do conserto de vazamento no teto da varanda e banheiro do apto.
16 1206 - **R\$ 580,00**; **Luís Fernandes de Almeida** - Substituição e vedação de componentes
17 hidráulicos, com recomposição parcial de alvenaria e pintura **R\$ 560,00**; **Sérgio Ricardo**
18 **Fernandes de Almeida** - Continuação do reparo hidráulico e eliminação total do vazamento
19 proveniente do apto. 1306, afetando teto da varanda e banheiro do apto. 1206 - **R\$500,00**. A
20 Presidente da Comissão confirmou que todos os orçamentos foram recebidos dentro do prazo
21 previsto e encontram-se compatíveis com os valores de mercado. Após a leitura e análise
22 comparativa das três propostas, a Comissão verificou que todas contemplam o mesmo escopo
23 técnico, variando apenas quanto ao valor e à abrangência dos serviços complementares
24 (materiais e acabamentos). Considerando os princípios da economicidade, eficiência e
25 continuidade do serviço, e levando em conta que o prestador **Sérgio Ricardo Fernandes de**
26 **Almeida** foi o executante do reparo anterior referente ao Processo Administrativo nº 0007/2025,
27 tendo realizado o serviço de forma satisfatória e possuindo conhecimento técnico sobre a



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

28 estrutura hidráulica do imóvel, a Comissão deliberou pela escolha da proposta apresentada pelo
29 referido fornecedor, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ser a mais vantajosa para a
30 Administração. A CPLC registra que a escolha segue amparada no **art. 75, inciso VIII, da Lei**
31 **14.133/2021**, referente à dispensa de licitação nos casos de emergência, e que a contratação
32 será formalizada com a devida justificativa de preço e juntada dos documentos de instrução ao
33 **Processo Administrativo nº 0007/2025**. Fica aprovado o orçamento do Sr. **Sérgio Ricardo**
34 **Fernandes de Almeida**, no valor de **R\$ 500,00**, como a proposta mais vantajosa; Determina-
35 se a **anexação desta Ata**, dos orçamentos apresentados, da **notificação do condomínio**, e
36 dos **demais documentos** que comprovam a necessidade e urgência do serviço, mantendo-se o
37 registro no **Processo nº 0007/2025**; Após a conclusão do serviço, deverá ser juntado
38 **comprovante de execução, para fins de encerramento do processo**. Nada mais havendo a
39 declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião precisamente dez horas e trinta e cinco
40 minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Presidente da comissão deste Conselho Regional
41 de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e
42 aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 23 de outubro de 2025.-----


Camila Cristina Sales de Melo
Presidente da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE


Fabiana Maria de Farias Bezerra
Membra da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE


Emanuela Muniz Sousa de Queiroz
Membra suplente da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE

Listagem de Pagamentos de Autônomos

Licenciado para: PAULO RAMOS DE FARIAS
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15 REGIAO - CNPJ: 04.027.726/0001-79

Período: 01/11/2025 a 30/11/2025 - Mês/Ano: 11/2025

Pagamento	Estabelecimento	Nome	CPF	Serviço	Outros Prov.	Outros Desc.	Sest/Senat	ISS	INSS	IRRF	Líquido
28/11/2025	CONSELHO REGIONAL DE RADIOLOGIA 15	SERGIO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA	821.612.084-20	595,23	0,00	0,00	0,00	29,76	65,47	0,00	500,00

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15 REGIAO		Matrícula CNPJ: 04.027.726/0001-79	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12517746224	CPF 82161208420	1 - Valor do Serviço prestado: 595,23 2 - ISS.....: 29,76 3 - INSS.....: 65,47 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00	
Documento de Identidade		Valor Líquido: 500,00	
Número 4500303	Orgão Emissor SDS		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO HIDRAULICO, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme discriminação.			
Recife, 28 de novembro de 2025 SERGIO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA			

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15 REGIAO		Matrícula CNPJ: 04.027.726/0001-79	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12517746224	CPF 82161208420	1 - Valor do Serviço prestado: 595,23 2 - ISS.....: 29,76 3 - INSS.....: 65,47 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00	
Documento de Identidade		Valor Líquido: 500,00	
Número 4500303	Orgão Emissor SDS		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO HIDRAULICO, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme discriminação.			
Recife, 28 de novembro de 2025 SERGIO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA			



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 500,00

21/11/2025 às 17:27:14

Recebedor

Sergio R F Almeida

CPF

***.612.084-**

Agência

0045

Conta

7495837471

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupança

Chave Pix

82161208420

Pagador

C Reg Tec Radi 15 Regiao

CNPJ

04.027.726/0001-79

Agência

0697-1

Conta

106735-4

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**PAGAMENTO REFERENTE AO SERVICO
REALIZA DO NO APARTAMENTO 1206**

Informações adicionais

ID: E0000000020251121134210574931565

Comprovante emitido em: 27/01/2026 às 15:12:12

Documento: 000000000112101

Autenticação SISBB: 7.65F.F94.DA8.152.6AF

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE FECHAMENTO

Processo Administrativo nº 0007/2025

Assunto: Contratação Emergencial – Reparo Hidráulico

O presente Processo Administrativo nº 0007/2025 foi instaurado para viabilizar a contratação emergencial de serviço de reparo hidráulico na sede deste Conselho, situada no apartamento nº 1306 do Edifício Ébano, em razão de vazamento que ocasionava infiltração em unidade inferior, conforme notificação do Condomínio.

A contratação foi fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 18/2025, diante da caracterização de situação emergencial.

Após a execução inicial do serviço, verificou-se a persistência de infiltração no mesmo sistema hidráulico, sendo necessária intervenção complementar. A Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo aproveitamento do mesmo Processo Administrativo nº 0007/2025, por se tratar do mesmo objeto e da continuidade do fato emergencial, mantendo-se a fundamentação jurídica anteriormente adotada.

Foram juntados aos autos os novos orçamentos, ata de deliberação, comprovação da execução do serviço complementar e Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, com a devida quitação da despesa, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

Verificado o cumprimento integral do objeto, a regular liquidação da despesa e a efetivação do pagamento, declaro encerrado o Processo Administrativo nº 0007/2025, determinando seu arquivamento, com as cautelas de praxe.

**Camila C. Sales de Melo
Presidente da CPLC
CRTR 15ª Região**



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com